



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº63/95 de 17/08/95

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário".

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Dr. Orlando Israel de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Manhumirim, pelos grandes serviços prestados ao Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 1995

Jairo Dutra de Carvalho
JAIRO DUTRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

João Sanches Ferreira
JOÃO SANCHES FERREIRA
1º SECRETÁRIO

Registrado às fls. 50 v.
do livro próprio, sob o n.º de ordem
1-01/1112